



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 18 de agosto de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 17 de agosto de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução *ad referendum* nº15, de 13 de julho de 2023, que versa sobre solicitação de provimento do quadro permanente ativo, referente a vaga Docente de **ADMINISTRAÇÃO/MARKETING DIGITAL**, por motivo de vacância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/08/2023 08:58)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000396/2023-66

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **61337be027**